

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMAA nº 07/2023 – P.A 1Doc- nº 2918/2023.**

A Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura com esteio na lei 7.871 de 16 de Dezembro de 2022, torna público o edital de convocação pública 07/2023 visando a adesão de produtores rurais de Mogi das Cruzes interessados ao programa municipal de subvenção ao prêmio do seguro rural.

PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL – 2023

Os produtores rurais, estabelecidos no território do Município de Mogi das Cruzes, conforme a Lei Municipal nº 7.871 de 16 de Dezembro de 2022, poderão dar entrada no **PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL 2023**, que limitará a concessão de até 20% (vinte por cento) do valor do prêmio do seguro rural (PSR). O período de inscrição será do dia **24/03/2023 até o dia 31/08/2023**. O produtor interessado deverá preencher o Termo Individual de Responsabilidade e Compromisso e o Requerimento, além de apresentar os documentos exigidos por lei.

Lista de documentos exigidos:

- Pessoa Física: cópias simples do RG e CPF;
- Pessoa Jurídica: cópias simples do CNPJ, RG e CPF dos responsáveis;
- Cópia simples da apólice do seguro da safra vigente(entre 01/09/2022 a 31/08/2023);
- Cópia simples do comprovante de quitação do seguro;
- Cópia simples do comprovante de residência;
- Certidões negativas de débitos:
 - Para CNPJ: Certidões federais, estaduais (Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e municipais(Certidão Negativa de Tributos Mobiliários);
 - Para CPF: Certidões federais(não se aplica a certidão negativa de FGTS), estaduais (Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e municipais(Certidão Negativa de Tributos Mobiliários);
- Cópia simples do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro. Em casos especiais poderão ser solicitados documentos complementares.

As apólices já contempladas para a subvenção de seguro rural municipal não poderão participar deste certame.

Só poderá receber o benefício quem apresentar toda a documentação exigida neste edital e que após análise, atender as exigências do programa, conforme a Lei Municipal 7.781/2022. Não serão aceitas documentações incompletas.

Inscrição e a apresentação dos documentos: As inscrições dos interessados, assim como a apresentação dos documentos, deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 550, Bairro Mogilar, Mogi das Cruzes– Telefones para contato: (11) 4798-5136 - Horário de atendimento: das 8h30 às 13:00h e das 14:00h às 16h00.

Felipe Monteiro de Almeida
Secretário de Agricultura e Abastecimento